



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	15
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado JANILSON LOPES LEITE
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte-Escola professora Cristina Maia.
CNPJ:	35.031.023/0001 - 48
ENDEREÇO:	Avenida Jorge Cardoso, 26210 Q 9C Cidade do Povo CEP 69.9000-210
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Custeio e investimento para as ações da entidade.
VALOR:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**
29 de novembro de 2022.

Dr. Janilson Lopes Leite
Deputado Estadual

Partido Socialista Brasileiro